

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2027
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
ADITAMENTO II

A Fundação Getulio Vargas torna público o presente Aditamento ao Edital Unificado dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação das Escolas da FGV no 1º semestre de 2027, com a finalidade de incluir, alterar e atualizar dispositivos do Edital, abrangendo modalidades de ingresso, vagas ofertadas e cronogramas dos processos seletivos, nos termos a seguir.

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. ITEM 1.1 – MODALIDADES DE INGRESSO (pg.8)

O item 1.1, alínea "a", inciso iv. **incorpora na modalidade Olimpíadas do Conhecimento** o curso de Administração Pública da FGV EAESP, passando a vigorar com a seguinte redação:

iv. Olimpíadas do Conhecimento, para os cursos de Ciências Econômicas da FGV EESP, Administração e Administração Pública da FGV EPPG e Administração Pública da FGV EAESP.

2. ITEM 1.3.1 – PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO (pg.9)

O item 1.3.1 **incorpora na modalidade Olimpíadas do Conhecimento** o curso de Administração Pública da FGV EAESP, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3.1 Modalidades Vestibular e Exames Internacionais – todas as Escolas; Modalidade ENEM – FGV Direito SP e FGV EESP; e Modalidade Olimpíadas do Conhecimento – FGV EPPG, FGV EESP e Administração Pública da FGV EAESP.

- a. R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

3. ITEM 2.6.1 - Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento (pg.24)

O item 2.6.1, alínea "f", acrescenta, dentre as relacionadas, a seguinte competição:

- x. Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC)

4. ITEM 2.6.3 - 1ª Etapa: Classificação com base nas Olimpíadas do Conhecimento (pg.25)

A tabela do item 2.6.3, alínea "a": incorpora a coluna da-Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC), conforme a seguir:

2.6.3 Apuração dos Resultados a. 1ª Etapa: Classificação com base nas Olimpíadas do Conhecimento A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) classificados com base na pontuação obtida nas Olimpíadas, conforme a tabela abaixo:

	IMO	IPHO	IEO	OBP	OBC	OBM	OBF	OBECON	OBMEP	OBFEF
Ouro	141	140	138	131	121	98	84	74	74	54
Prata	125	124	123	110	100	90	76	66	66	46
Bronze	109	108	107	91	81	78	64	54	54	34

5. ITEM 2.6.5 – Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento (pg.26)

No item 2.6.5, alíneas "b" e "d", passam a vigorar com a seguinte redação:

"b. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma.

d. A matrícula será realizada conforme o cronograma previsto no item 2.9.4 deste Edital. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá observar todas as regras, condições e exigências documentais previstas no item 14 deste Edital."

SÃO PAULO**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP****6. ITEM 10.1.4 – QUADRO DE VAGAS (pg.80)**

O quadro do item 10.1.4 incorpora as 1 (uma) vaga para as Olimpíadas do Conhecimento no curso de Administração Pública, passando a vigorar da seguinte forma:

CURSO	AUTORIZADAS	VAGAS											OFERECIDAS	TURNO	TURMAS
		VESTIBULAR	VESTIBULAR DSD	OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS									
						IB	ABITUR	BAC	ESAME DI STATO	SAT					
Administração de Empresas	700	210	12	-	20	30	6	6	3	33	320	DIURNO	7		
Administração Pública	150	26	6	1	10	2	2	2	2	2	53	DIURNO	1		

7. INCLUSÃO DA SUBSEÇÃO "PROCESSO SELETIVO – OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO" no item 10.6.A

Fica incluída subseção específica disciplinando o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento para o curso de Graduação em Administração Pública.

10.6.A OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A modalidade de ingresso por **Olimpíadas do Conhecimento** é destinada exclusivamente aos candidatos ao Curso de Graduação em Administração Pública da FGV EAESP e será realizada em duas etapas:

Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

10.6.A.1 Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

- O(a) candidato(a) também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 10.6.A.3 deste Edital;
- Somente serão considerados habilitados para a próxima etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem documentação válida, legível e dentro do prazo estabelecido;
- Não serão aceitos documentos enviados por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis ou incompletos serão desconsiderados, implicando o indeferimento da inscrição nesta modalidade;
- Serão consideradas apenas olimpíadas ou competições destinadas a estudantes do Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vedada a pontuação obtida em competições de nível fundamental ou superior;
- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tiveram participação da Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC) nos anos 2026, 2025, 2024 de acordo com as premiações no item 10.6.A.3;
- Para fins deste Processo Seletivo, será aceita exclusivamente a seguinte competição:
 - Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC);
- O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade somente os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 10.9).

10.6.A.2 Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- A Redação para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será realizada em plataforma de prova online na data estabelecida no Cronograma (Item 10.9), sendo destinada exclusivamente aos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Etapa 1.
- Os critérios de elaboração e correção da Redação são os mesmos aplicados no Vestibular (item. 1.8).
- Mais informações, sobre horário, normas de conduta e os requisitos técnicos para realização da prova online de Redação, estão disponibilizados no seguinte link: [clique aqui](#) e obtenha detalhes da prova online de Redação”.

10.6.A.3 Apuração dos Resultados

Etapa 1: Classificação nas Olimpíadas

A FGV classificará os(as) candidatos(as) com base na pontuação das medalhas obtidas Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC), conforme tabela estabelecida:

MEDALHA	OBC
Ouro	10
Prata	8,5
Bronze	6,5

Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- O(a) candidato(a) AUSENTE na Prova de Redação terá nota ZERO. Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- O(a) candidato(a) que tiver obtido nota ZERO na prova de Redação será automaticamente eliminado(a).

10.6.A.4 Apuração do Resultado Final

- a. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, considerando:
 - i. a pontuação obtida na Olimpíada Brasileira de Cidadania (OBC) (Etapa 1), com peso de 70% no resultado final;
 - ii. a habilitação na prova de Redação (Etapa 2), com peso de 30% no resultado final.
- b. Será considerada, para fins de pontuação, a melhor medalha obtida pelo(a) candidato(a) no período estabelecido.
- c. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:
 - i. não apresentar a documentação exigida;
 - ii. obtiver pontuação inferior a 6,5 pontos nas Olimpíadas;
 - iii. obtiver nota zero ou estiver ausente na Redação;
- d. O preenchimento das vagas respeitará rigorosamente a ordem de classificação;
- e. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - i. maior pontuação na melhor medalha;
 - ii. nota na redação;
 - iii. maior idade.

10.6.A.5 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.9).
- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- c. A FGV EAESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 14. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- e. Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.
- f. A aprovação no processo seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não implica em concessão automática de bolsas de estudo. O candidato aprovado neste processo deverá demonstrar interesse em obter uma bolsa de estudos de acordo com os prazos e condições previstos neste Edital e concorrerá com os demais interessados aprovados nos outros processos seletivos.

8. INCLUSÃO DO SUBITEM "PROCESSO SELETIVO – OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO" no item 10.9 - CRONOGRAMA (pg.91)

Incluir item 10.9.4 - Cronograma Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento do curso de Administração Pública da FGV EAESP.

10.9.4 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento do curso de Administração Pública da FGV EAESP

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)	04/01/2027	vestibular.fgv.br
Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)	10/01/2027	Ver item 10.7.1.2
Divulgação do Resultado Final após as 14h	15/01/2027	vestibular.fgv.br

Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)	Após às 14h de 15/01 até 20/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos	Até 27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos	Até 29/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 01/02/2027 a 04/02/2027 vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 05/02/2027 impreterivelmente e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso	19/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo	15/02/2027	Escola FGV

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

9. ITEM 11.1.3 – DAS VAGAS OFERTADAS (pg.93)

O item 11.1.3 – Das Vagas Ofertadas passa a vigorar com a seguinte redação, com a atualização do período de oferta para o primeiro semestre letivo de 2027:

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o **primeiro semestre letivo de 2027** estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS				TOTAL	TURNO	TURMAS
					IB	ABITUR	SAT	BAC			
Ciências Econômicas	200	185	4	3	3	1	3	1	200	Integral	1

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital Unificado dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da Fundação Getúlio Vargas – 1º semestre de 2027 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

São Paulo, 8 de outubro de 2026.

<< assinado eletronicamente >>

Flávio de Carvalho Vasconcelos

Pró-Reitor

Fundação Getúlio Vargas